

Pág



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA Nº 1152/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90; o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 4.169/2011 de 23 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 037673/2013-90,

### RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento do Economista **MÁRIO VASCONCELLOS SOBRINHO**, lotado no Núcleo de Meio Ambiente, no período de 17 de outubro a 6 de novembro de 2013, para visitar a Universidade Evanliche Hochschule Freiburg/Alemanha, dentro do Programa de Intercâmbio Científico UNIBRAL, com ônus para Projeto UNIBRAL 0775/2013/CAPES, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de março de 2014.

**Carlos Edilson de Almeida Maneschy**  
Reitor